



LEI Nº. 619/2010  
25.08.2010

**SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2010.**

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado Paraná, aprovou e eu **NORBERTO GOEDERT**, sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Anual do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o exercício de 2010, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 3.457,63 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), com as seguintes classificações orçamentárias.

**0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**0301 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

04.121.0004.1002 – Construção de Barracões Industriais

1735 - 44905100 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso – 33733.....R\$ 1.457,63

1736 - 44905100 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso – 31733.....R\$ 2.000,00

**Artigo 2º** - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, será utilizado os recursos provenientes da anulação total e ou parcial da seguinte dotação orçamentária, com a seguinte classificação orçamentária.

**0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**0301 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

04.121.0004.1002 – Construção de Barracões Industriais

1614 - 44209300 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recurso – 33733.....R\$ 1.457,63

1615 - 44209300 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recurso – 31733.....R\$ 2.000,00

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado Paraná em 25 de agosto de 2010.

  
**NORBERTO GOEDERT**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
26 ABR. 2010